

Decisão unânime e de acordo com o parecer! Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrado a presente fta, que depois de lida e aclada conjorne, foi assinada pelo presidente.

Ata no 550 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Beneditino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatsu, Gilberto da Silva Paetes, José Ary Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Barros, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. O Des. Presidente iniciou o trabalho dando as "boas vindas" a todos os presentes. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo no 009/86 - Classe XIV - Representação do Des. Geral - propõe indicação da 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul - MS, para exercer o serviço eleitoral da 4ª Zona - Fátima do Sul - MS. - Relator - Des. Geral Beneditino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram a 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul - MS, para exercer o serviço eleitoral da 4ª Zona - Fátima do Sul - MS. Decisão unânime e de acordo com o parecer!" 2) Processo no 008/86 - Classe XIV - Representação Des. Geral - propõe a indicação da Vara do Comarca de Corumbá - MS, para exercer o serviço eleitoral da 7ª Zona - Corumbá - MS. - Relator: Des. Geral Beneditino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram a Vara Criminal da Comarca de Corumbá - MS, para

exercer o serviço eleitoral da 1ª Zona, Corumbá - MS. Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e actada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 551 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Benedito de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Paetes, José Aécio Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Dubet, Luiz Calisto de Brito, Nildo de Carvalho e Alcides do Santos, Presidente Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem processos a ser julgados, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e actada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 552 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Benedito de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Paetes, José Aécio Cardoso Gonçalves, Wilson